



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

Requerimento Nº 23/2024

(autoria: *MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK*)

Nos termos do artigo 141, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o(a) Vereador(a) **MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK** que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, **REQUERER** o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor **RICARDO RADOMSKI** – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Preocupados com a transparência e a lisura dos processos administrativos em nossa cidade, vimos, por meio deste, solicitar informações acerca da possível falta de transparência e publicidade referente à publicação de requerimento de diárias para viagem ao Rio de Janeiro, realizada pela Secretaria de Assistência Social, na data de 01/04/2024.

É de nosso conhecimento que o referido requerimento de diárias para viagem ao Rio de Janeiro foi encaminhado pela Secretaria de Assistência Social, porém, lamentavelmente, a publicação no Diário Oficial ocorreu apenas na tarde do mesmo dia, após a partida da equipe em viagem. Tal fato nos levanta preocupações quanto à transparência e à adequada divulgação dos procedimentos administrativos em nossa municipalidade.

Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações:

1. Qual o motivo do não cumprimento do ART 7º da Lei Municipal 36/2013?
2. Qual o procedimento padrão para a publicação de requerimentos de diárias para viagens no Diário Oficial do Município?

Ressaltamos que a transparência é um princípio fundamental da administração pública, e seu cumprimento é essencial para a garantia da legitimidade e confiança dos cidadãos nas instituições. Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal estabelecido pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

JUSTIFICATIVA

Tal requerimento se faz necessário para esclarecimento a esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, Estado do Paraná, em 1/4/2024.

MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK
Vereador(a)